



PORTARIA Nº 44.654/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 222, 232, 308 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ADRIA JERSZURKI PACHECO	3402	21/01/18	04/02/18	SMSA
ANA CAROLINA DE SOUZA	10316	16/01/18	16/01/18	SMSA
CLAUDETE REJANE RIBEIRO	5816	16/01/18	16/01/18	SMSA
DARWIN TAKAHIRO SHIWAKU	5590	15/01/18	15/01/18	SMSA
KARINA DOS SANTOS SILVA	11351	18/01/18	22/01/18	SMAS
ROSANGELA LIESCH	1705	16/01/18	19/01/18	SMSA
SAMIA CRISTINA YEBAHI	11870	19/01/18	25/01/18	PGM
TATIANA TELLES CORONIL	5858	17/01/18	20/01/18	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de janeiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS